



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.430, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADA

26/06/18

Departamento Legislativo

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, NO DIA 27/06/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia 27/06/2018, será das 07:00 às 13:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara